

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero]1

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, com foro jurídico no, município de Monte Santo/BA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, com foro jurídico no, município de Monte Santo/BA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025

Deputado Radiovaldo Costa Santos

ALBA - Assembléia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador -



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310036003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer, como de utilidade pública estadual, a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, inscrita no CNPJ nº 04.980.486/0001-22, com sede no município de Monte Santo, Estado da Bahia.

Trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos, que atua de forma relevante na área da educação, cultura e promoção social, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e comunitário da população local. A Associação é responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, instituição de ensino que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, proporcionando uma formação cidadã e integral às crianças, adolescentes e jovens do município e região.

Além de sua atuação educacional, a Associação desenvolve atividades de defesa de direitos sociais e iniciativas culturais e artísticas, voltadas à valorização da comunidade e à promoção da inclusão social. Sua atuação é pautada em princípios de solidariedade, ética e compromisso com a transformação social, fortalecendo o papel da educação como instrumento de igualdade e justiça.

O reconhecimento de utilidade pública estadual representa, portanto, um ato de justiça e reconhecimento à trajetória e aos relevantes serviços prestados pela Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano à sociedade baiana, especialmente no campo da educação e da cidadania.

Diante do exposto, a aprovação deste projeto se impõe como uma justa homenagem e um importante apoio institucional a uma entidade que tanto contribui para o bem comum e o desenvolvimento social de Monte Santo e de toda a região.

Sala das Sessões,.....2025

Radiovaldo Costa
Deputado Estadual

ALBA - Assembléia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador -



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400370039003A005000

Assinado eletronicamente por **RADIOVALDO COSTA SANTOS** em **16/12/2025 16:02**

Checksum: **F0D6978C507923671835B32B7FEB56B4E3649133E9BC6C1518CCF5B901EDCA4B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.